



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 070/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Cascavel.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. José Lindomir Pezenti, Matrícula Funcional nº 7101, CPF nº 7XX.703.XXX-87, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação;
- II. Élcio Pavan, Matrícula Funcional nº 7421, CPF nº 3XX.068.XXX-87, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Anahy	23.331.333-5
2	Boa Vista da Aparecida	23.331.413-7
3	Braganey	23.331.498-6
4	Cafelândia	23.331.545-1
5	Campo Bonito	23.331.621-0
6	Capitão Leônidas Marques	23.331.651-2
7	Cascavel	23.315.240-4
8	Catanduvas	23.331.685-7
9	Céu Azul	23.331.722-5
10	Corbélia	23.331.767-5
11	Diamante d'Oeste	23.331.806-0
12	Foz do Iguaçu	23.331.835-3
13	Ibema	23.331.857-4
14	Iguatu	23.331.887-6



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 070/2025

15	Itaipulândia	23.331.914-7
16	Lindoeste	23.331.933-3
17	Matelândia	23.331.953-8
18	Medianeira	23.331.974-0
19	Missal	23.331.988-0
20	Nova Aurora	23.332.917-7
21	Ramilândia	23.332.958-4
22	Santa Lúcia	23.333.007-8
23	Santa Tereza do Oeste	23.333.199-6
24	Santa Terezinha de Itaipu	23.333.241-0
25	São Miguel do Iguaçu	23.333.282-8
26	Serranópolis do Iguaçu	23.333.319-0
27	Três Barras do Paraná	23.333.347-6
28	Vera Cruz do Oeste	23.333.383-2

Registre-se e Publique-se.

Curitiba/PR, em 17/02/2025

Diretor Presidente
IDR-Paraná